

DOCUMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Art. 72 inc. IV

1. Identificação da Contratação

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional para a Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia - GO.

2. Fundamentação Legal

Este documento foi elaborado em cumprimento ao **inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. O objetivo é garantir a **observância dos limites legais e o atendimento aos princípios da responsabilidade fiscal**, conforme previsto na legislação vigente.

3. Compatibilidade Orçamentária e Financeira

a) Dotação Orçamentária Prevista

Conforme a **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025**, os recursos para a execução do objeto estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia
- **Elemento de Despesa:** 339034 – Outros Serviços de Terceiros
- **Subelemento de Despesa:** Serviços Contábeis
- **Fonte de Recursos:** Recursos Municipais

b) Valor Estimado

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 347.520,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme **Estimativa de Despesa** previamente calculada.

c) Disponibilidade Orçamentária

A previsão de recursos na **LOA 2025** é compatível com o valor estimado para a contratação, atendendo aos **limites estabelecidos pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

4. Análise de Compatibilidade

A análise da compatibilidade orçamentária foi realizada considerando os seguintes aspectos:

- **Natureza do objeto da contratação**, vinculado diretamente às metas de planejamento fiscal e financeiro do município;
- **Previsão na LOA, LDO e PPA**, garantindo a legalidade e conformidade com os objetivos estratégicos do município;
- **Respeito ao limite de despesa para serviços terceirizados**, assegurando equilíbrio financeiro e sustentabilidade fiscal;
- **Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que determina que novas despesas devem estar previstas no orçamento e compatíveis com as metas fiscais do município.

5. Conclusão

A previsão orçamentária para o exercício de 2025 é **plenamente compatível com o valor estimado da contratação**, demonstrando que há **disponibilidade financeira para o cumprimento integral do compromisso** sem comprometer os limites legais e fiscais da Prefeitura Municipal de Sítio d'Abadia.

Sítio d'Abadia-GO, 10 de janeiro de 2025.

MILLENA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração